



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA - EDITAL Nº 089/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Michelle Veiga, André Luis Suder e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 618, de 20 de maio de 2020 para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 010/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para a execução de parte da ponte localizada na Linha 9ª Moreira César – Capela Caravaggio de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital 089/2020. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira do licitante. Verificou-se a participação da seguinte empresa cadastrada: **1- Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.338.551/0001-58, estabelecida na Av. Arthur Oscar, nº 3135, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS, neste ato representada pelo Sr. Ivaldo Jorge Fedrigo, inscrito no CPF nº 260.706.770-72. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, o envelope de habilitação da empresa foi aberto, os documentos rubricados e analisados. A empresa manifestou-se pelo benefício da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. A Comissão de Licitação em análise ao Edital e documentos de habilitação apresentados, constatou que a empresa Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Desta forma, a Comissão de Licitação declarou a empresa habilitada. Considerando a habilitação da única empresa participante do certame, o representante foi intimado da intenção de interpor recurso nesta fase da licitação, quando declarou não ter interesse e concorda em dar sequência ao certame. Desta forma, procedeu-se a abertura do envelope da proposta financeira, constatando-se que o valor apresentado pela licitante foi de R\$ 47.350,82 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) para a execução de parte da ponte localizada na Linha 9ª Moreira César – Capela Caravaggio. Sendo assim, a proposta foi considerada válida e a Comissão julgou vencedora do certame a empresa Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda, no valor global de **R\$ 47.350,82** (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos). Nesta fase, também verificou-se que o licitante, quando intimado, afirma não ter interesse em interpor recurso. Assim, em ato contínuo, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. O procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Michelle Veiga
Presidente da Comissão

André Luis Suder
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca
Membro da Comissão

Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda